



## RESOLUÇÃO Nº: 09/2021

**SUMULA:** Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Incentivo ao CMDCA. Bem como a justificativa do saldo em 100%.

O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes do município de Cantagalo/ Pr – COMCRIA, em reunião extraordinária no dia 19 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº:1063/2019 .

### RESOLVE:

**Art. 1º - APROVAR** a prestação de contas do Incentivo ao CMDCA.

**Art. 2º - Aprovar** a justificativa do saldo em 100%, haja visto que o recurso não foi utilizado devido o período de pandemia do COVID 19, aonde houve uma diminuição nos eventos disponíveis para capacitação para evitar aglomeração, o que dificultou a execução do recurso.

**Art. 3º - Esta resolução entra em vigor** na data de sua publicação.

Cantagalo, 19 de maio de 2021.

  
**Sandro Roberto Baldissera**  
Presidente do COMCRIA

